

PORTARIA Nº 687/2024 DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 214/2024;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Sindicância referente aos Processos Administrativos nº 214/2024;

CONSIDERANDO a deliberação 739ª ROP de 29 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 629/2024;

CONSIDERANDO as deliberações da presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face da empregada pública **Jaqueline Cristina de Souza Muchagata**, diante da presença de indícios de responsabilidade, quanto a multa recebida pelo Coren/PR do Ministério do Trabalho no auto de infração 22.688.190;

Art. 2º Nomear a Comissão competente pelo Processo Administrativo Disciplinar, com os seguintes membros:

Soriane Loures – Presidente;


Amanda Wilczek- secretária;

Estela Yuri Nozaki Nazima – Vogal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 20 de agosto de 2024.


**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS**
Presidente


**ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSI**
Secretária